Análise Nº 183/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem apresentar Análise Técnica da documentação da empresa MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1639557 e 1653266), arrematante do **Grupo 3**, conforme *Despacho Nº 41909/2020 - SLC/PREG (1821357).*

a) Quanto as especificações e descritivo do mobiliário temos a seguinte análise da Proposta Comercial da empresa MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1639557):

- **Em conformidade**, visto que as especificações apresentadas são reproduções das descrições expressas no Anexo I do Termo de Referência nº 24 (1557859) e Errata nº 20 (1580103).

b) análise da documentação da empresa MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1639557) para fins de Qualificação Técnica, conforme item 4 do Termo de Referência nº 24 (1557859):

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS: item 4 do Termo de Referência nº 24 (1557859)		
ITEM	**CERTIDÃO/LAUDO**	**CONFORMIDADE**
4.3.1.	Apresentar certificação NBR 13961:2010 para os itens: 26, 27;	**Sim**, pág. 84 à 85, Documentação - MILAN 2 (1639557);
4.4.	Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP) baseado na NR-17	**Sim**, Documentação - NR-17 - Milan Móveis (1823717);
4.5.1.1.	Certificado de Cadeia de Custódia	**Sim**, pág. 54 à 59, Documentação - MILAN 2 (1639557);
4.5.2.	Certificado do IBAMA de Regularidade do fabricante (CTF/APP)	**Sim**, pág. 95, Documentação - MILAN 2 (1639557);
4.6.	Declaração de garantia de 05 (cinco) anos:	**Sim**, pág. 31, Documentação - MILAN 2 (1639557);

c) indicação da necessidade de solicitação à empresa MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA de amostra dos produtos ofertados, conforme item 9.1 do Termo de Referência nº 24 (1557859).

- Será necessária amostra do **item 06,** representando **o grupo 3,** para análise "in loco";

CONCLUSÃO

A documentação técnica apresentada está de acordo com o exigido no Termo de Referência nº 24 (1557859). Aguardamos envio da amostra pra continuidade da análise.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 21/07/2020, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sanderland Coelho Ribeiro**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 21/07/2020, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1820423** e o código CRC **528E40B0**.